



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.339, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
264.500,00

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
7.059, de 29 de dezembro de 2023, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) destinado ao reforço das
seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0291.2246 - Horas Máquina e Incentivos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000

27.600,00

007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS

10.007.0020.0606.0291.2246 - Horas Máquina e Incentivos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Recurso - 05000000

128.500,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.001.0015.0451.0352.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

Recurso - 05000000

5.300,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

15.001.0015.0451.0361.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

Recurso - 05000000

2.600,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da
Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

Recurso - 07040000

5.500,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

11.002.0010.0301.0232.2325 - Central Municipal de Logística e Distribuição de Suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

Recurso - 06000000

20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 50.000,00
Recurso - 06000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.2303 - Manutenção da Média e da Alta Complexidade
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 17.000,00
Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 5.000,00
Recurso - 06000000
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
Recurso - 06000000 3.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO
10.005.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 5.000,00
Recurso - 05000000

006 - DISTRITO DE TUIUTY
10.006.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 7.000,00
Recurso - 05000000
10.006.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 05000000 10.000,00

10.006.0020.0606.0352.2252 - Unidades de Produção
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
Recurso - 05000000 5.000,00
10.006.0020.0606.0352.2252 - Unidades de Produção
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 05000000 25.000,00

007 - DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS
10.007.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades das Secretarias e Órgãos.
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 05000000 10.000,00
10.007.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Recurso - 05000000 94.100,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

005 - DISTRITO DE SÃO PEDRO

10.005.0020.0606.0291.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

7.900,00

Recurso - 05000000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

004 - DISTRITO DE FARIA LEMOS

10.004.0020.0607.0352.1255 - Saneamento Básico, Drenagem, Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações

5.500,00

Recurso - 07040000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.160.000.000.000.000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

Recurso - 06000000

55.000,00

11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.080.000.000.000.000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar

Recurso - 06000000

15.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2234 - Compra de Serviços de Saúde

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

Recurso - 05000000

17.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

11.003.0010.0302.0303.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.191.130.000.000.000.000 - Contribuições patronais

Recurso - 06000000

8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 66
e publicado (a)
Em 16/04/24